

APROVADO  
Em 19/07/2017  
CÂMARA MUNICIPAL  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**  
PRAÇA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – S/N - CENTRO - JAPARATINGA/AL  
C.N.P.J: 12.247.946/0001-36

## PROJETO DE LEI Nº 002 /2017.

**DÁ NOME AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE  
TRANSPORTES DO MUNICÍPIO.**

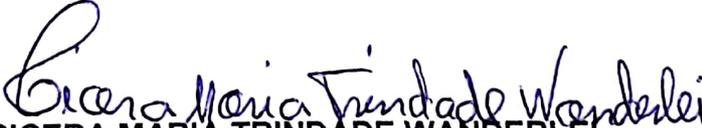
A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Cicera Maria Trindade Wanderlei, com a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica denominado “ESDRAS DE BARROS PINTO” o Prédio da Secretaria de Transportes do município de Japaratinga, localizado na Rua Antônio Alvim.

**Artigo 2º** – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 19 de Julho de 2017.

  
CICERA MARIA TRINDADE WANDERLEI  
Vereadora do Município